



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

R. 616
P. 346

MENSAGEM/817

Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0854/2020-CMRG, Ind. 1470/2020, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando avaliar a possibilidade de liberar a prática esportiva com jogos em dupla, como exemplo o Padel, tendo em vista que vários municípios fizeram tal flexibilização atendendo todas as medidas de proteção e higienização, vimos informar que, as liberações de atividades são orientadas e regradas pelas orientações sanitárias. A referida atividade de que trata o ofício, foi discutida tendo como orientação e norte esses critérios.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!